



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 124

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 08 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATO N.º 017/2022 – NM DE 08 DE MARÇO DE 2022	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	1
PORTARIA Nº 041/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA Nº 043/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA Nº 044/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 126/2022 - FME.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 017/2022 – NM DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **DINAMARA PEREIRA MONTELO** para exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E T.I.**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de oito de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO , Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, ao Ambulatório Municipal de Atenção a Saúde Dr Eduardo Medrado (AMAS) para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 07 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diaria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, No Laboratório Central de Saúde Publica "LACEN" , para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 07 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES , Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, referente a Capacitação em Testes Rápidos Para HIV,Sífilis e Hepatites Virais para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 09 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 08 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO 126/2022 - FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA RITA BARROS COSTA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 743.956 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 896.038.183-72, residente e domiciliada na Rua 2, município de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 4.848,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais), dividido em 04 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 08 de março de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

CREDENCIADO: AA. DE ANDRADE BRESSAN EIRELI

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas, com elaboração de laudos médicos conclusivos, a serem prestados aos servidores vinculados RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Abreulândia-TO. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2022 (Credenciamento). Processo Administrativo nº 222/2022 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0006.2.011/ Natureza de despesa:33.90.39/Ficha:044/Fonte:

1.500.0000.000000 VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022
SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.e do outro lado AA. DE ANDRADE BRESSAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.439.135/0001-68, com sede na Rua L 03, nº 470, QD 33, LOTE 05, Setor Interlagos, CEP: 77.600-00 Paraiso do Tocantins-TO

